



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 021/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D'AVILA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE APROVAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17/87, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 12 de setembro de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa, vereador Romário Tavares D'Avila para a cidade de Rio Branco-Ac, para participar da Sessão Solene em Comemoração aos 30 Anos de Aprovação da Emenda Constitucional nº 17/87, no Tribunal de Contas do Estado e participar de reunião na Câmara Municipal de Rio Branco, no período de 13 a 16 de setembro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias e passagens.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de setembro de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário